



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI-SE

PROVADO EM SESSÃO

Em 18/11/2019

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 30 /2019 LEI ORÇAMENTÁRIA 2020  
EMENDA ADITIVA Nº 13 / 2019  
AUTOR DA PROPOSTA: Ver. JUSSIKARLOS SILVA ANDRADE

Pelo presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste poder, proponho que seja adicionado no Projeto de Lei em referência, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2020 o seguinte projeto:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 02008: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PROJETO: Construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Castanhal

44905100- Obras e Instalações \_\_\_\_\_ R\$ 70.000,00

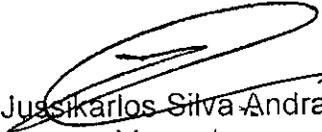
FONTE DE RECURSOS: 15100000

Quando da Inclusão do Referido Projeto na Lei Orçamentária, sua classificação funcional-programa deverá ser feita em conformidade com as determinações constantes na Lei Federal nº 4.320/64 e normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os recursos necessários à inclusão deste Projeto, já estão consignados neste projeto de Lei Orçamentária, devendo apenas ser vinculados à devida localidade.

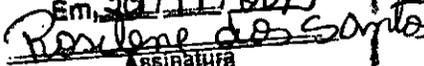
O poder executivo deverá proceder com as alterações em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentária, que venham a ser influenciados pela inclusão deste projeto.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2019

  
Jussikarlos Silva Andrade  
Vereador

RECEBIDO

Em 18/11/2019

  
Rosilene dos Santos  
Assinatura